

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01.PQ.DIV/2025

PREÂMBULO

O Município de Cariré, através das Secretaria Municipal De Planejamento, Gestão E Finanças; Gabinete Do Prefeito, Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Juventude, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal De Agricultura, Agronegócio E Pecuária, Secretaria Municipal De Transporte, Secretaria Municipal De Segurança Pública torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.DIV/2025**

Os documentos poderão diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 144, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62.184-000, dentro do horário (08h00min às 12h:00 e das 13h00m às 17h00min) ou pelo e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o

objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 12 de Março de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 27 de Março de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: 28 de Março de 2025.

PRAZO RECURSAL: 31 de Março a 02 de Abril de 2025.

PRAZO DE CONTRARRAZÕES: 03 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2025

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 08 de Abril de 2025.

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 28 de Março de 2025.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRONICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.DIV/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.DIV/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) **exclusivamente** para o e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br. Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de CARIRÉ, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.
- 8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.
- 8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados non.
- 8.8. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.
- 9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:
 - 9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -
 - 9.3. Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
 - 9.4. 7.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.
- 10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.
- 10.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.
- 10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.
- 10.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.
- 10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Critérios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.5. **Gravidade da Infração**: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.6. **Peculiaridades do Caso Concreto**: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes**: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.8. **Danos Causados à Administração**: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

14.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

14.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e

eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cariré - CE, 10 de Março de 2025.

Aguida Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa um **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$235.688,68 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 192 FOLHAS 129MM X 187MM	Unidade	46	R\$ 54,00	R\$ 2.484,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 432,00				
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 216,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 540,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 216,00				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 216,00				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 216,00				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 216,00				
2	ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA - TIPO TAÇA - CAIXA COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO) COM 10 UNIDADES DE CADA COR, TOTALIZANDO 50 UNIDADES POR CAIXA.ESPECIFICAÇÕES:*ALFINETE PARA QUADRO DE CORTIÇA TIPO TAÇA POSSUI 23MM DE COMPRIMENTO, RESINA TERMOPLÁSTICA COLORIDA E FABRICADO EM AÇO NÍQUEL.*CORES SORTIDAS (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO) COM 10 UNIDADES DE CADA COR, TOTALIZANDO 50 UNIDADES POR CAIXA.	Caixa	16	R\$ 7,67	R\$ 122,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 61,36				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 61,36				
3	ALMOFADA Nº02 NA COR AZUL P/ CARIMBO	Unidade	44	R\$ 11,17	R\$ 491,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 44,68 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 44,68 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02				
	ALMOFADA N°02 NA COR PRETA P/CARIMBO	Unidade	44	R\$ 11,17	R\$ 491,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
4	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 44,68 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 44,68 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 67,02				
	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	Unidade	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
5	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 36,32 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 54,48				
	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO COM UMA LAMINA.	Unidade	82	R\$ 3,96	R\$ 324,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
6	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 47,52 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60				
Valor Total do Lote				R\$ 4.005,20	

LOTE 02 - MATERIAL DECORATIVO - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AMARELO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
2	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AZUL BEBÊ, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
3	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AZUL ESCURO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
4	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR BRANCO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				



5	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR LARANJA, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
6	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR LILÁS, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
7	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR MARRON, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
8	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR ROSA BEBÊ, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
9	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR ROSA PINK, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
10	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR VERDE, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
11	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR VERMELHO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,60				
Valor Total do Lote				R\$ 1.766,60	

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BANDEJA P/ CORRESP. EM ACRÍLICO DUPLA ARTICULAVEL,BAND. P/PAPEIS ACRÍLICO	Unidade	94	R\$ 90,48	R\$ 8.505,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.085,76 Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.085,76 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 723,84 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.447,68 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.085,76 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.085,76 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.085,76 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 904,80				
2	BARBANTE DE SISAL (ROLO C/ 500 METROS X 2MM)	Rolo	40	R\$ 39,20	R\$ 1.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.568,00				
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO 38x51mm NA COR AMARELO	Unidade	120	R\$ 10,16	R\$ 1.219,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 304,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 304,80 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 101,60				
	Borracha Com Capa Plástica Pequena Retangular	Unidade	176	R\$ 4,37	R\$ 769,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
4	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 131,10 Gabinete do Prefeito Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 131,10 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 69,92				
	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	Unidade	360	R\$ 1,03	R\$ 370,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
5	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 61,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 61,80 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20				
	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOL CAPA DURA; ESPIRAL ;21cm x 28cm	Unidade	15	R\$ 22,98	R\$ 344,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
6	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 114,90 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 229,80				
	Caixa De Lápis De Cor 12 Cores Escolar Sextavado	Caixa	30	R\$ 10,14	R\$ 304,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
7	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 304,20				
	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, ACOMPANHANDO PILHA	Unidade	52	R\$ 51,33	R\$ 2.669,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
8	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 410,64 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 410,64 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 307,98				
	Caneta Azul – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	Unidade	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
9	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 386,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 193,00				
	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AMARELA	Unidade	12	R\$ 5,45	R\$ 65,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
10	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 65,40				



11	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AZUL	Unidade	12	R\$ 5,45	R\$ 65,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 65,40				
12	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR LARANJA	Unidade	6	R\$ 5,45	R\$ 32,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 32,70				
13	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR ROSA	Unidade	6	R\$ 5,45	R\$ 32,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 32,70				
14	Caneta Corretiva 8 ml Ponta De Metal	Unidade	22	R\$ 7,62	R\$ 167,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 45,72 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 45,72 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 76,20				
15	Caneta Esferográfica Azul de Ponta Fina	Unidade	1.900	R\$ 1,93	R\$ 3.667,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 772,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 772,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 289,50 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 579,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 386,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 386,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 289,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 193,00				
16	Caneta Esferográfica vermelha de Ponta Fina	Unidade	420	R\$ 1,93	R\$ 810,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 193,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 193,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 77,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 77,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 77,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 77,20 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 77,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 38,60				
17	Caneta Esferográfica, Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm,	Unidade	850	R\$ 1,95	R\$ 1.657,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 292,50 Gabinete do Prefeito Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 195,00				
18	CANETA HIDROGRÁFICA(EMB.12UND),	Unidade	4	R\$ 12,93	R\$ 51,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 51,72				
19	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA AMARELA NEON E A BASE DE ÁGUA	Unidade	430	R\$ 5,17	R\$ 2.223,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 413,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 413,60 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 310,20				



	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 310,20				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 206,80				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 206,80				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 206,80				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 155,10				
	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA VERDE NEON E A BASE DE ÁGUA	Unidade	240	R\$ 5,17	R\$ 1.240,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 310,20				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 310,20				
20	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 103,40				
	Valor Total do Lote				R\$ 26.343,86

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3913	Unidade	6	R\$ 46,92	R\$ 281,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 281,52				
2	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3927	Unidade	6	R\$ 71,67	R\$ 430,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 430,02				
3	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4224	Unidade	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 246,00				
4	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4910	Unidade	6	R\$ 50,37	R\$ 302,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 302,22				
5	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4911	Unidade	40	R\$ 44,83	R\$ 1.793,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 717,28			
		Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32			
		Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32			
		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32			
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32			
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 179,32				
6	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4912	Unidade	46	R\$ 75,73	R\$ 3.483,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.211,68			
		Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 454,38			
		Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92			
		Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92			
		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92			
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 302,92				
7	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4924	Unidade	8	R\$ 81,18	R\$ 649,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 649,44				
8	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR AZUL,	Folha	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 41,80				
9	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR BRANCA	Folha	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 41,80				
10	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR VERDE	Folha	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 41,80				
11	CARTOLINA COMUM 50X66CM ROSA	Folha	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 41,80				
12	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	Folha	30	R\$ 3,14	R\$ 94,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 94,20				
13	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	Folha	30	R\$ 3,14	R\$ 94,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 94,20				
14	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	Folha	30	R\$ 3,14	R\$ 94,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 94,20				
15	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	Folha	30	R\$ 3,14	R\$ 94,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 94,20				
16	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO CX C/100 UNIDS	Caixa	460	R\$ 5,05	R\$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 606,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 606,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,00				
17	CLIPS Nº 6/0 C/50 UND	Caixa	68	R\$ 8,88	R\$ 603,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 88,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 88,80 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 71,04 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 88,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 88,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 53,28 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 88,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 35,52				
18	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G),	tubo	84	R\$ 5,20	R\$ 436,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				

	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 41,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 41,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 41,60				
19	COLA CONTATO 75G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 394,40	Tubo	40	R\$ 9,86	R\$ 394,40
20	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 100 ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 89,88 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 89,88 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 119,84	Tubo	20	R\$ 14,98	R\$ 299,60
21	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 85,20 Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 85,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 852,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 213,00	Unidade	290	R\$ 4,26	R\$ 1.235,40
22	COLA ISOPOR(EMB.90GR), QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 70,50 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 56,40	Tubo	84	R\$ 7,05	R\$ 592,20
23	CORDÃO RABO DE RATO 4MM , ROLO COM 10 METROS.COR BRANCA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 143,64 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 143,64 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 239,40	Rolo	22	R\$ 23,94	R\$ 526,68
24	Corretivo fita 5mmx6m QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 299,70 Gabinete do Prefeito Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 299,70 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 99,90 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80	Unidade	170	R\$ 9,99	R\$ 1.698,30
Valor Total do Lote				R\$ 15.840,20	

LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Elásticos Super Amarelo N.18 Pacote C/500 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 239,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 239,40	Pacote	20	R\$ 23,94	R\$ 478,80
2	ENVELOPE A4 Kraft Ouro 229X324	Unidade	1.900	R\$ 2,16	R\$ 4.104,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 864,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 864,00				
	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 432,00				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 216,00				
	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO ,	Unidade	950	R\$ 1,92	R\$ 1.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 192,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 288,00				
	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 384,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 384,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 96,00				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 192,00				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 96,00				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 192,00				
	Envelope para Convite de 15x21	Unidade	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.064,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.064,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 532,00				
	Espiral Para Encadernação 09mm, Preto, Para 50 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6	R\$ 29,42	R\$ 176,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 176,52				
	Espiral Para Encadernação 12mm, Preto, Para 70 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6	R\$ 33,96	R\$ 203,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 203,76				
	Espiral Para Encadernação 14mm, Preto, Para 85 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6	R\$ 36,48	R\$ 218,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 218,88				
	Espiral Para Encadernação 17mm, Preto, Para 100 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6	R\$ 50,44	R\$ 302,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 302,64				
	Espiral Para Encadernação 20mm, Preto, Para 120 Folhas, Pacote Com 80.	Pacote	7	R\$ 47,04	R\$ 329,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 329,28				
	Espiral Para Encadernação 29mm, Preto, Para 200 Folhas, Pacote Com 35.	Pacote	17	R\$ 38,83	R\$ 660,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 660,11				
	Espiral Para Encadernação 33mm, Preto, Para 250 Folhas, Pacote Com 30.	Pacote	20	R\$ 35,96	R\$ 719,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 719,20				
	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	Unidade	42	R\$ 4,98	R\$ 209,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 19,92				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 19,92				
12	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 29,88				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 29,88				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 19,92				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 49,80				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 19,92				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 19,92				
	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	Unidade	56	R\$ 5,95	R\$ 333,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 47,60				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 47,60				
13	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 47,60				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 59,50				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 35,70				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 35,70				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 35,70				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 23,80				
	Valor Total do Lote				R\$ 12.219,55

LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL CREPADO 45MMX 50M	Rolo	180	R\$ 25,01	R\$ 4.501,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 750,30				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 750,30				
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 500,20				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 750,30				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 500,20				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 500,20				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 500,20				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 250,10				
	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 45mm X 50m	Rolo	60	R\$ 29,85	R\$ 1.791,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 358,20				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 358,20				
2	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 179,10				
	FITA ADESIVA TRANSP. ;COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ,45MMX40M,	Rolo	132	R\$ 9,08	R\$ 1.198,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 363,20				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 363,20				
3	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 72,64				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 72,64				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 72,64				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 108,96				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 72,64				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 72,64				



4	FITA ADESIVA TRANSP.12MMX30M.	Rolo	10	R\$ 9,87	R\$ 98,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 49,35 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 49,35				
5	Fita Crepe - 48x50 mm 50 METROS	Rolo	12	R\$ 18,48	R\$ 221,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 110,88 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 110,88				
6	Fita Crepe Fina Adesiva Para Pintura 18mm x 50 Metros	Rolo	24	R\$ 15,27	R\$ 366,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 91,62 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 91,62 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 91,62 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 91,62				
7	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS NA COR PRATA	Rolo	22	R\$ 31,60	R\$ 695,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 189,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 316,00				
8	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR DOURADO	Rolo	22	R\$ 31,60	R\$ 695,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 189,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 316,00				
9	FITA DECORATIVA LILÁS 15MMX30M,	Rolo	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,60				
10	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	Rolo	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,60				
11	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	Rolo	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,60				
12	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M,	Rolo	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,60				
13	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M,	Rolo	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,60				
14	Fita Dupla Face, Fixa Massa Acrilica, 19mmX2mts	Rolo	32	R\$ 20,19	R\$ 646,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 121,14 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 121,14 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 403,80				
15	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X48CM	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00				
16	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00				
17	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
18	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA TAM-40X48CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
19	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
20	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X48CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
21	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 708,00	Folha	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
22	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR AMARELA TAM-40X90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
23	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR AZUL TAM-40X90CM, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
24	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR BEGE TAM-40X90CM, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
25	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR BRANCA TAM-40X90CM, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
26	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR LARANJA TAM-40X90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
27	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR LILAS TAM-40X90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
28	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR MARROM TAM-40X90CM, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
29	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR PRETA TAM-40X90CM	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
30	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR ROSA TAM-40X90CM,	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
31	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERDE- ESCURO TAM-40X90CM	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
32	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERDE TAM-40X90CM	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
33	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERMELHA TAM-40X90CM,	Folha	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 310,50				
Valor Total do Lote				R\$ 19.324,78	

LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Grafite 0.7mm 12 + 12, HB Resistente: menor quebra, maior maciez e excelente apagabilidade. contendo duas unidades.	Conjunto	16	R\$ 12,20	R\$ 195,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 97,60				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 97,60				
2	GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 25 FOLHAS - 26/6 - 16,5 cm - S-150	Unidade	60	R\$ 46,52	R\$ 2.791,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 465,20				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 465,20				
	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 372,16				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 465,20				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 372,16				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 279,12				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 186,08				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 186,08				
3	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL EM AÇO CROMADO COM TRAVA. P/ GRAMPOS DE 4MM A 8MM.	Unidade	4	R\$ 83,91	R\$ 335,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 83,91				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 167,82				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 83,91				
4	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO, TRAVA P/CABO, 106/6 OU 106/8.	Unidade	11	R\$ 135,35	R\$ 1.488,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 270,70				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 270,70				



	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 676,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 135,35 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 135,35				
5	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 477,04 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 477,04	Unidade	4	R\$ 238,52	R\$ 954,08
6	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO 13/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO. TAM. 6MM. EMB. C/3000 UND. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 36,74 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 73,48 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 36,74	Caixa	8	R\$ 18,37	R\$ 146,96
7	GRAMPO GALVANIZADO 106/8 EMB.5000 UND QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 125,20 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 125,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 187,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 62,60	Caixa	16	R\$ 31,30	R\$ 500,80
8	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 EMB.5000 UND QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 257,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 257,40 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 154,44 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 205,92 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 154,44 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 154,44 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 154,44 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 102,96	Caixa	112	R\$ 12,87	R\$ 1.441,44
9	ISOPOR N°20 1X0,5M, ISOPOR N°20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 87,20	Folha	5	R\$ 17,44	R\$ 87,20
10	Kit Capa Encadernação A4 - Cristal Line + Preta 100un QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 537,00	Kit	12	R\$ 44,75	R\$ 537,00
11	LÁPIS PRETO N° 02 REDONDO EM MADEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 61,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 61,80 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 20,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 61,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 30,90	Unidade	350	R\$ 1,03	R\$ 360,50
12	lapiseira técnica clip de bolso leve, azul, 0,7 mm, 200 g, com borracha na ponta. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 63,76 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 63,76	Unidade	16	R\$ 7,97	R\$ 127,52
13	LIVRO DE ATA C/100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82	Unidade	46	R\$ 25,97	R\$ 1.194,62



	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 155,82 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 103,88				
	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	Unidade	74	R\$ 30,63	R\$ 2.266,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
14	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 306,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 122,52				
	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS.	Unidade	25	R\$ 17,03	R\$ 425,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
15	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 170,30 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 170,30 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 85,15				
	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL	Unidade	12	R\$ 6,65	R\$ 79,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
16	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 39,90 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 39,90				
	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERDE	Unidade	4	R\$ 6,65	R\$ 26,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
17	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,30 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,30				
	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	Unidade	8	R\$ 6,65	R\$ 53,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
18	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,60				
	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR PRETA	Unidade	16	R\$ 6,65	R\$ 106,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
19	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 39,90 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 39,90 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,60				
	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT	Unidade	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
20	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 29,56 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 29,56 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,78				
	MARCADOR RETROPROJETOR PILOT 2.0mm VERMELHO	Unidade	12	R\$ 6,81	R\$ 81,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
21	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 81,72				
	Mini Clip Número 5 Dourado 100 Unidades	Caixa	12	R\$ 8,30	R\$ 99,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
22	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 49,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 49,80				
	MOLHA DEDOS UMEDECEDOR DE PAPEIS 12 G	Unidade	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 151,80	
Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 151,80	
Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,90	
Valor Total do Lote	R\$ 14.207,50

LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/200 FOL)	Pacote	67	R\$ 43,13	R\$ 2.889,71
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 862,60				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 862,60				
	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 86,26				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 431,30				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 86,26				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 431,30				
	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 86,26				
Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 43,13					
2	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/200 FOL)	Pacote	2	R\$ 46,40	R\$ 92,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 92,80					
3	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/200 FOL)	Pacote	18	R\$ 51,14	R\$ 920,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 204,56				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 204,56				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 204,56				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 306,84					
4	PAPEL A4 Adesivo Fosco Offset - Impressão Jato de Tinta e Laser; PCT C/ 100	Pacote	16	R\$ 56,00	R\$ 896,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 336,00				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 336,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 224,00					
5	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60					
6	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60					
7	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60					
8	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60					
9	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					



	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60				
10	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60				
11	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60				
12	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60				
13	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	Folha	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 37,60				
14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M 210MM X 297MM (EMB. 50 FOLHAS)	Pacote	42	R\$ 31,12	R\$ 1.307,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 248,96 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 248,96 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 622,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 186,72				
15	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, Multicolor, pacote de 50	Pacote	30	R\$ 48,66	R\$ 1.459,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 486,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 486,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 486,60				
16	PAPEL KRAFT 180G 80X60CM RÚSTICO GROSSO COR MADEIRA 50 FOLHAS	Pacote	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 250,00				
17	PAPEL KRAFT 80G COM 30CMX100M MONOLUCIDO	Rolo	5	R\$ 68,96	R\$ 344,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 344,80				
18	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AZUL	Folha	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,75				
19	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERDE	Folha	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,75				
20	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2	RESMA 500 FOLHAS	1.600	R\$ 31,83	R\$ 50.928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.915,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.915,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.183,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.183,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.183,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.819,60 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.183,00				



	Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.546,40				
21	PAPEL PEROLA PRATA Aspen 180 gramas A4 - pct com 30 folhas	Pacote	85	R\$ 47,45	R\$ 4.033,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.898,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.898,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 237,25				
22	PAPEL PLOTTER BRANCO 75G/M ² 610MM X 50M	Rolo	60	R\$ 145,99	R\$ 8.759,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 8.759,40				
Valor Total do Lote				R\$ 72.255,22	

LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM NA COR PRETO	Unidade	280	R\$ 16,96	R\$ 4.748,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.356,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.356,80 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 339,20				
2	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM NA COR PRETO	Unidade	1.380	R\$ 17,67	R\$ 24.384,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.835,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.835,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.413,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.413,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.413,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.413,60 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 706,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 353,40				
3	pasta catalogo A4 bd 100 sacos - cristal	Unidade	4	R\$ 62,95	R\$ 251,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 251,80				
4	pasta catalogo A4 bd 30 sacos - cristal	Unidade	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 343,30				
5	pasta catalogo A4 bd 50 sacos - cristal	Unidade	4	R\$ 42,63	R\$ 170,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 170,52				
6	PASTA COM ELASTICO EM PAPELÃO NA COR BRANCA	Unidade	810	R\$ 4,71	R\$ 3.815,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 942,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 942,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 282,60 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 471,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 282,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 282,60				



	Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 471,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 141,30				
7	Pasta Grampo Trilho Plastica Oficio Cristal	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 170,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 170,00				
8	Pasta L, A4, Cristal	Unidade	40	R\$ 5,53	R\$ 221,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 110,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 110,60				
9	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO. Cor amarela	Unidade	200	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,40 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,20				
10	PASTA POLIONDA FINA 4 CM. AMARELA	Unidade	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 320,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 320,00				
11	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.) NA COR AMARELA	Unidade	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 517,20 Gabinete do Prefeito Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 517,20				
12	PASTA SUSPENSAS HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	Unidade	1.000	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.090,00				
13	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	Unidade	440	R\$ 5,74	R\$ 2.525,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 114,80				
14	PERCEVEJO Nº 4 AÇO LATONADO CAX COM 100 UND.	Caixa	6	R\$ 8,59	R\$ 51,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 51,54				
15	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/10 FLS; PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; C/MARGEADOR	Unidade	4	R\$ 35,67	R\$ 142,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 71,34 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 71,34				
16	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/45 FLS; PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; C/MARGEADOR	Unidade	21	R\$ 77,15	R\$ 1.620,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 308,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 308,60				



	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 154,30 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 154,30 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 154,30 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 231,45 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 154,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 154,30				
17	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	Unidade	4	R\$ 155,64	R\$ 622,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 311,28 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 311,28				
18	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA MINIMA 10 W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO	Unidade	24	R\$ 40,35	R\$ 968,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 161,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 161,40 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 322,80 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 322,80				
19	Polaseal A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm 100un	Pacote	6	R\$ 110,99	R\$ 665,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 665,94				
20	PORTA LAPIS LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO	Unidade	40	R\$ 22,59	R\$ 903,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 135,54 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 135,54 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 90,36 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 90,36 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 90,36 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 180,72 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 90,36 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 90,36				
21	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	Unidade	44	R\$ 34,37	R\$ 1.512,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 274,96 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 274,96 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 206,22 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 137,48 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 137,48 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 137,48 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 206,22 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 137,48				
22	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX C/ 12	Caixa	86	R\$ 28,50	R\$ 2.451,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 456,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 456,00 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 228,00				
23	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX C/ 12	Caixa	72	R\$ 37,68	R\$ 2.712,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 452,16 Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 452,16 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44				



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44	
Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44	
Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 301,44	
Valor Total do Lote	R\$ 58.528,43

LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	QUADRO EDITAL DE AVISO PROFISSIONAL- CORTIÇA-MOLDURA DE ALUMINIO EPOXI BRANCO- 120X90 (COMPRIMENTO X ALTURA). DADOS TÉCNICOS: *QUADRO CONFECCIONADO EM SELOTEX (PAPELÃO GROSSO RESISTENTE), SOBREPOSTO POR CORTIÇA; *MOLDURA EM ALUMINIO EPOXI BRANCO; *PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; *ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO; *GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; *TAMANHO: COMPRIMENTO X ALTURA-120X90	Unidade	2	R\$ 170,52	R\$ 341,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 170,52					
Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 170,52					
	REGUA DE ALUMÍNIO 30CM	Unidade	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 113,88					
Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 113,88					
Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 56,94					
	SACO ADESIVO TRANSPARENTE ; 15CM X 20 CM + 3 ABAS ; PCT COM 100 UND .	Pacote	22	R\$ 33,00	R\$ 726,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 264,00					
Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 264,00					
Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 33,00					
4	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO OURO PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32					
5	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32					
6	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL BEBÊ PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32					
7	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
8	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL ROYAL (PEÇA COM 50 METROS)	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
9	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
10	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
11	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
12	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR MARROM PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
13	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
14	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
15	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
16	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
17	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
18	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA PÇ/ COM 50M	Peça	4	R\$ 126,83	R\$ 507,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 507,32				
19	TESOURA DE PICOTAR TAM. GRANDE	Unidade	2	R\$ 57,75	R\$ 115,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 115,50				
20	Tesoura Uso Geral 7pol/17,5c	Unidade	32	R\$ 20,96	R\$ 670,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 83,84				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 83,84				
	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 41,92				



	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 209,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 41,92 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 125,76 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 41,92 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 41,92				
21	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 12,22	R\$ 122,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 122,20				
22	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,00				
23	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,00				
24	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,00				
25	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,00				
26	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POTE DE 250 ML	Pote	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,00				
27	TINTA NA COR AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	Unidade	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,12 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,12 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06				
28	TINTA NA COR PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	Unidade	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,12 Gabinete do Prefeito Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 26,12 Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06 Secretaria Municipal de Segurança Pública Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 13,06				
29	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	Unidade	12	R\$ 6,89	R\$ 82,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 41,34 Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 41,34				
30	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	Unidade	12	R\$ 7,45	R\$ 89,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 44,70				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 44,70				
31	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	Unidade	12	R\$ 7,45	R\$ 89,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 44,70				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 44,70				
Valor Total do Lote				R\$ 11.197,34	
Valor Total				R\$ 235.688,68	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cariré enfrenta um desafio significativo relacionado à manutenção do fornecimento contínuo de materiais de expediente. A ausência desses suprimentos impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias, resultando em atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas essenciais.

Os materiais de expediente, como agendas, resmas de papel, cliques de papel, pastas, carimbos e grampeadores, são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho organizado e funcional. Sem eles, as secretarias enfrentam barreiras no cumprimento de suas obrigações, comprometendo a fluidez dos processos administrativos e o atendimento ao cidadão. Essa situação não apenas prejudica o desempenho das atividades diárias, mas também afeta a qualidade dos serviços oferecidos à população, gerando insatisfação e falta de confiança nas instituições públicas.

Além dos materiais comuns, a Secretaria de Cultura do município demanda itens específicos, como fita de cetim, balões e E.V.A, que são imprescindíveis para a realização de eventos e atividades culturais. A não disponibilização desses materiais pode levar a uma diminuição das iniciativas culturais, afetando diretamente a promoção da cultura local e a interação social da comunidade.

O atendimento a essa necessidade é de suma importância sob a perspectiva do interesse público. Manter as secretarias devidamente abastecidas com os materiais de expediente adequados garante que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e eficaz, promovendo a transparência e a responsabilidade administrativa. Ademais, contribui para a valorização das ações culturais que fomentam o desenvolvimento comunitário, reforçando o papel da prefeitura como agente facilitador e promotor do bem-estar social.

Portanto, a clara identificação dessa demanda e a justificativa fundamentada na realidade observada tornam imprescindível a contratação de fornecedores que assegurem o fornecimento constante e confiável dos suprimentos necessários, alinhando-se assim aos princípios de eficiência e efetividade da administração pública.

3.2. O processo de aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 78. Este sistema visa a

contratação de bens e serviços comuns de forma mais eficiente e econômica, permitindo o prévio registro de preços que se tornam vinculativos para futuras contratações. O uso do SRP busca garantir maior agilidade, flexibilidade e economia para a Administração Pública, atendendo às demandas de diversas secretarias com celeridade.

A adoção do registro de preços tem como base a Lei nº 14.133/2021, que exige sua utilização para as aquisições da Administração Pública, promovendo a centralização das compras e a padronização dos fornecedores. Essa abordagem facilita a gestão administrativa, reduz custos operacionais e permite a realização de contratações de forma contínua sem a necessidade de novas licitações durante a vigência do registro, contribuindo para uma gestão pública mais transparente e competitiva.

3.3.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 3 da Secretaria Municipal de Planejamento, 8 do Gabinete do Prefeito, 41 da Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, 9 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 41 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, 40 da secretaria de Transporte, 48 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 53 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação a exigência de amostras será feita apenas quando solicitado. Além disso, poderá ser realizada diligência nos itens dos lotes, caso a Administração considere necessário, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à marca ou especificação informada nas propostas dos licitantes classificados, visando assegurar a conformidade e a qualidade dos itens propostos.

7.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá quando solicitado apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.3. Será exigida uma amostra de cada item que compõem os lotes.

- 7.4. Serão exigidas amostras de todos os itens referentes aos lotes solicitados.
- 7.5. As amostras deverão ser entregues em horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no Almoxarifado do fundo geral situado na PRAÇA ELÍSIO AGUIAR, Nº 141 - CENTRO - CEP: 62.184-000 Cariré-CE, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, a partir de solicitação no chat do pregão e notificação por e-mail, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.6. O(A)s licitante(s) vencedor (as) **DEVERÁ(ÃO)** apresentar as AMOSTRAS de todos os itens dos lotes solicitados, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do(s) produto(s) antes da homologação da licitação em favor da(s) vencedora(s).
- 7.7. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.
- 7.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.10. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.
- 7.11. Após realizada a entrega total exigida no item 7.5, no local indicado, o Almoxarifado do fundo geral terá o prazo de até 03 (três) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.
- 7.12. Após a entrega não será aceito mudança de marca e gramatura.
- 7.13. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela comissão designada pela Prefeitura de Cariré, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à comissão no mesmo endereço de entrega das amostras.



- 7.14. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação à comissão julgadora, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de até dia 31/12 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**].

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS



- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**



- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo ser acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo



- ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.1.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
- 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
- 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
- 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
- 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).



15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. **Substituição e Assistência Técnica:** Caso sejam detectados defeitos ou problemas nos materiais entregues, a contratada deverá, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após notificação formal, realizar a substituição do item.
- 15.6. O fornecedor se compromete a:
 - 15.6.1. Garantir a reposição dos itens em caso de problemas detectados no ato do recebimento ou durante o uso.
 - 15.6.2. Disponibilizar canais de atendimento eficientes para a comunicação de problemas e solicitações de suporte.
 - 15.6.3. **Condições Gerais:** A inobservância das disposições acima poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano



complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,



- após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré - CE, 10 de Março de 2025.

Aguida Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 3.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A necessidade de manter o contínuo fornecimento de suprimento de materiais de expediente compromete a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cariré, resultando em atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas. Itens como agenda, resma de papel, clipes de papel, pastas, carimbos, grampeadores... São essenciais para manter um ambiente apto para o trabalho em escritórios, além de manter todas as secretarias abastecidas para possíveis necessidades de materiais. Alguns materiais podem ser mais específicos, como fita de cetim, balão e E.V.A são utilizados para decoração pela secretaria de cultura do município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cariré enfrenta um desafio relacionado à manutenção do fornecimento contínuo de materiais de expediente. A ausência desses suprimentos impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias, resultando em atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas essenciais.

Os materiais de expediente, como agendas, resmas de papel, clipes de papel, pastas, carimbos e grampeadores, são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho organizado e funcional. Sem eles, as secretarias enfrentam barreiras no cumprimento de suas obrigações, comprometendo a fluidez dos processos administrativos e o atendimento ao cidadão. Essa situação não apenas prejudica o desempenho das atividades diárias, mas

também afeta a qualidade dos serviços oferecidos à população, gerando insatisfação e falta de confiança nas instituições públicas.

Além dos materiais comuns, a Secretaria de Cultura do município demanda itens específicos, como fita de cetim, balões e E.V.A, que são imprescindíveis para a realização de eventos e atividades culturais. A não disponibilização desses materiais pode levar a uma diminuição das iniciativas culturais, afetando diretamente a promoção da cultura local e a interação social da comunidade.

O atendimento a essa necessidade é de suma importância sob a perspectiva do interesse público. Manter as secretarias devidamente abastecidas com os materiais de expediente adequados garante que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e eficaz, promovendo a transparência e a responsabilidade administrativa. Ademais, contribui para a valorização das ações culturais que fomentam o desenvolvimento comunitário, reforçando o papel da prefeitura como agente facilitador e promotor do bem-estar social.

Portanto, a clara identificação dessa demanda e a justificativa fundamentada na realidade observada tornam imprescindível a contratação de fornecedores que assegurem o fornecimento constante e confiável dos suprimentos necessários, alinhando-se assim aos princípios de eficiência e efetividade da administração pública.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração tem como objetivo apresentar os requisitos que a solução contratada deverá atender para garantir o contínuo fornecimento de suprimentos de materiais de expediente à Prefeitura Municipal de Cariré. A identificação precisa desses requisitos é fundamental para assegurar que a contratação atenda às necessidades administrativas das diversas secretarias, promovendo eficiência e eficácia na execução das atividades.

Requisitos:

1. Variedade de itens: O fornecedor deverá fornecer uma gama completa de materiais de expediente, cumprindo o que foi pedido nos itens, todos os itens e quantidades devem-se manter coerentes com suas descrições.
2. Itens específicos: O fornecedor deve incluir a entrega de materiais específicos conforme a demanda da Secretaria de Cultura, como fita de cetim, E.V.A., balão... Como especificado na demanda.
3. Qualidade dos materiais: Todos os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade reconhecidos, garantindo durabilidade e funcionalidade apropriadas para uso em ambiente administrativo.

4. Embalagem adequada: Os materiais devem ser entregues em embalagem que assegure a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando danos e perdas.
5. Prazo de entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 dias úteis após a solicitação, com possibilidade de abastecimento emergencial em casos de necessidade urgente.
6. Capacidade de atendimento: O fornecedor deve ter a capacidade comprovada para atender pedidos em diferentes volumes, respeitando a variação de demanda entre as secretarias.
7. Documentação fiscal e garantias: O fornecedor deve emitir nota fiscal de todos os produtos fornecidos, além de oferecer garantia para possíveis defeitos de fabricação nos itens fornecidos.
8. Transparência nos preços: Os preços devem ser fixos e claramente discriminados no contrato, com periodicidade de revisão previamente estabelecida, garantindo previsibilidade orçamentária.
9. Obrigações gerais: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
10. Responsabilidade com o Produto: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, substituindo, itens novos, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
11. Requisitos da amostra: Serão requisitadas amostras dos itens para avaliação e comprovação de qualidade, itens podem ser reprovados por não apresentarem qualidade compatível com o desejado. Amostras de itens podem ser requisitadas periodicamente em decorrência de necessidades previstas.

Esses requisitos foram elaborados para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo que a contratação efetivamente atenda à demanda pela continuidade do fornecimento de materiais essenciais para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Cariré.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução: Contratação de fornecedores locais para suprimentos de escritório

Vantagens:

- Custo: Pode apresentar preços mais competitivos, reduzindo custos de transporte e logística.
- Suporte: Disponibilidade de suporte local mais imediato e acessível em caso de necessidade.
- Tempo de Implementação: Agilidade na entrega dos materiais devido à proximidade geográfica.
- Flexibilidade: Possibilidade de fazer ajustes rápidos nos pedidos conforme a demanda.

Desvantagens:

- Qualidade: Risco de variação na qualidade dos produtos oferecidos por diferentes fornecedores locais.
- Variedade: Possível limitação na gama de produtos disponíveis, especialmente itens específicos como E.V.A e fita de cetim.
- Dependência: A dependência de fornecedores locais pode acarretar riscos em períodos de alta demanda ou crises.

2. Solução: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de escritório

Vantagens:

- Qualidade: Garantia de fornecer materiais de padrão elevado com marcas reconhecidas.
- Variedade: Ampla gama de produtos disponíveis, incluindo itens específicos e menos comuns.
- Eficiência: Empregam sistemas de gestão que podem otimizar o fornecimento e reduzir atrasos.

Desvantagens:

- Custo: Geralmente possui preços mais elevados devido ao posicionamento de mercado e qualidade dos produtos.
- Prazo de Implementação: Prazo de entrega pode ser maior, especialmente se depender de fornecedores externos.
- Suporte: Suporte pode ser mais pessoal, dependendo do atendimento da empresa contratada.

3. Solução: Plataforma de compra coletiva ou associação de compras públicas

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de compras em larga escala resulta em economia significativa por conta de descontos.
- Transparência: Processo de compra coletiva geralmente garante maior clareza nas transações.

- Eficiência: Redução de esforços administrativos já que várias entidades podem comprar juntas.

Desvantagens:

- Flexibilidade: A rigidez das compras coletivas pode limitar modificações e adaptações nos pedidos.

- Dependência: Necessidade de se alinhar com outras entidades, o que pode atrasar a obtenção de materiais urgentes.

- Tempo de Implementação: Pode resultar em um processo de aquisição mais demorado devido ao número de partes envolvidas.

4. Solução: Parceria com empresas de entrega rápida com serviços de assinatura mensal para suprimento de materiais

Vantagens:

- Eficiência: Garantia de reposição regular dos suprimentos, evitando escassez.

- Suporte: Atendimento mais ágil e flexível para questões emergenciais.

- Controle de Estoque: Gestão automatizada que facilita a monitorização dos insumos.

Desvantagens:

- Custo: Potencial aumento dos custos mensais associados à assinatura, batendo contra orçamentos fixos.

- Rigidez: Compromisso com contratos de longo prazo pode dificultar mudanças nas necessidades ao longo do tempo.

- Dependência: Maior dependência de uma única fonte fornece risco em caso de falhas no serviço contratado.

Análise Comparativa:

- Fornecedores Locais: Mais vantajosos em termos de custo e suporte, porém limitados na qualidade e variedade.

- Empresas Especializadas: Superiores na qualidade e variedade, mas custam mais e têm prazos de entrega longos.

- Compras Coletivas: Proporcionam economia, mas são inflexíveis e podem afetar a prontidão nas entregas.

- Parcerias com Empresas de Entrega: Oferecem eficiência e controle, embora possam representar maior custo e dependência.

Na escolha da melhor solução, deve-se considerar não apenas os aspectos financeiros, mas também a agilidade na resposta às necessidades administrativas e a manutenção contínua da eficiência dos serviços prestados pelas secretarias municipais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de escritório é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender a necessidade contínua de suprimento desse tipo de materiais para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cariré. O fornecimento regular e confiável de itens essenciais como papel, canetas, grampeadores e outros materiais de expediente é crucial para garantir a eficiência administrativa e operacional das atividades públicas.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, o desempenho dos fornecedores especializados é um ponto central. Essas empresas possuem experiência no segmento, oferecendo produtos de qualidade e em conformidade com as necessidades do órgão público. A compatibilidade dos materiais adquiridos com os equipamentos e sistemas utilizados na prefeitura, bem como a facilidade de implementação dos novos suprimentos nas rotinas administrativas, são vantagens significativas dessa solução. A experiência acumulada desses fornecedores na logística de fornecimento assegura prazos de entrega adequados e a praticidade na reposição dos estoques, minimizando interrupções nos trabalhos das secretarias.

Os benefícios operacionais também são destacados na escolha de empresas especializadas. Uma das principais vantagens é a possibilidade de manutenção e suporte contínuos oferecidos pelos fornecedores. Com um contrato adequado, a Prefeitura poderá contar com um canal de comunicação direto para resolver quaisquer problemas relacionados ao fornecimento, além de ter acesso a assessoria técnica para a melhor utilização dos materiais adquiridos. A escalabilidade da solução se revela na flexibilidade de ajustar a quantidade e a variedade dos materiais conforme a demanda específica de cada secretaria ao longo do tempo, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos.

Do ponto de vista econômico, a contratação de fornecedores especializados em material de escritório oferece um claro custo-benefício. Através de processos de licitação, a Prefeitura pode obter preços competitivos, garantindo melhores condições comerciais. Além disso, a redução de custos indiretos associados à falta de materiais, como atrasos em projetos e retrabalho, será comprometida, resultando em um retorno positivo sobre o investimento. O fortalecimento da eficiência administrativa, propiciado pelo abastecimento contínuo de materiais essenciais, amplifica a capacidade das secretarias em atender às demandas da população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados.

Em suma, a decisão de contratar empresas especializadas em fornecimento de material de escritório não apenas atende à necessidade emergente da Prefeitura Municipal de Cariré, mas também estabelece uma base sólida para a melhoria contínua da eficiência operativa e da gestão de recursos públicos, tornando-se uma escolha estratégica e alinhada aos interesses coletivos.



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 192 FOLHAS 129MM X 187MM	Unidade	46,00	R\$ 54,00	R\$ 2.484,00
2	ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA - TIPO TAÇA - CAIXA COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO) COM 10 UNIDADES DE CADA COR, TOTALIZANDO 50 UNIDADES POR CAIXA.ESPECIFICAÇÕES:*ALFINETE PARA QUADRO DE CORTIÇA TIPO TAÇA POSSUI 23MM DE COMPRIMENTO, RESINA TERMOPLÁSTICA COLORIDA E FABRICADO EM AÇO NÍQUEL.*CORES SORTIDAS (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO) COM 10 UNIDADES DE CADA COR, TOTALIZANDO 50 UNIDADES POR CAIXA.	Caixa	16,00	R\$ 7,67	R\$ 122,72
3	ALMOFADA N°02 NA COR AZUL P/ CARIMBO	Unidade	44,00	R\$ 11,17	R\$ 491,48
4	ALMOFADA N°02 NA COR PRETA P/CARIMBO	Unidade	44,00	R\$ 11,17	R\$ 491,48
5	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	Unidade	10,00	R\$ 9,08	R\$ 90,80
6	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLASTICO COM UMA LAMINA.	Unidade	82,00	R\$ 3,96	R\$ 324,72
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AMARELO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
2	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AZUL BEBÊ, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
3	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR AZUL ESCURO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
4	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR BRANCO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
5	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR LARANJA, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
6	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR LILÁS, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
7	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR MARRON, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
8	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR ROSA BEBÊ, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
9	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR ROSA PINK, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
10	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR VERDE, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
11	BALÃO P/ DECORAÇÃO REDONDO NUMERO 9, COR VERMELHO, COM 50 UNIDADES	Pacote	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BANDEJA P/ CORRESP. EM ACRÍLICO DUPLA ARTICULAVEL,BAND. P/PAPEIS ACRÍLICO	Unidade	94,00	R\$ 90,48	R\$ 8.505,12
2	BARBANTE DE SISAL (ROLO C/ 500 METROS X 2MM)	Rolo	40,00	R\$ 39,20	R\$ 1.568,00



3	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO 38x51mm NA COR AMARELO	Unidade	120,00	R\$ 10,16	R\$ 1.219,20
4	Borracha Com Capa Plástica Pequena Retangular	Unidade	176,00	R\$ 4,37	R\$ 769,12
5	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	Unidade	360,00	R\$ 1,03	R\$ 370,80
6	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOL CAPA DURA; ESPIRAL ;21cm x 28cm	Unidade	15,00	R\$ 22,98	R\$ 344,70
7	Caixa De Lápis De Cor 12 Cores Escolar Sextavado	Caixa	30,00	R\$ 10,14	R\$ 304,20
8	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, ACOMPANHANDO PILHA	Unidade	52,00	R\$ 51,33	R\$ 2.669,16
9	Caneta Azul – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	Unidade	300,00	R\$ 1,93	R\$ 579,00
10	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AMARELA	Unidade	12,00	R\$ 5,45	R\$ 65,40
11	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AZUL	Unidade	12,00	R\$ 5,45	R\$ 65,40
12	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR LARANJA	Unidade	6,00	R\$ 5,45	R\$ 32,70
13	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR ROSA	Unidade	6,00	R\$ 5,45	R\$ 32,70
14	Caneta Corretiva 8 ml Ponta De Metal	Unidade	22,00	R\$ 7,62	R\$ 167,64
15	Caneta Esferográfica Azul de Ponta Fina	Unidade	1.900,00	R\$ 1,93	R\$ 3.667,00
16	Caneta Esferográfica vermelha de Ponta Fina	Unidade	420,00	R\$ 1,93	R\$ 810,60
17	Caneta Esferográfica, Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm,	Unidade	850,00	R\$ 1,95	R\$ 1.657,50
18	CANETA HIDROGRÁFICA(EMB.12UND),	Unidade	4,00	R\$ 12,93	R\$ 51,72
19	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA AMARELA NEON E A BASE DE ÁGUA	Unidade	430,00	R\$ 5,17	R\$ 2.223,10
20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA VERDE NEON E A BASE DE ÁGUA	Unidade	240,00	R\$ 5,17	R\$ 1.240,80
Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3913	Unidade	6,00	R\$ 46,92	R\$ 281,52
2	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3927	Unidade	6,00	R\$ 71,67	R\$ 430,02
3	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4224	Unidade	6,00	R\$ 41,00	R\$ 246,00
4	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4910	Unidade	6,00	R\$ 50,37	R\$ 302,22
5	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4911	Unidade	40,00	R\$ 44,83	R\$ 1.793,20
6	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4912	Unidade	46,00	R\$ 75,73	R\$ 3.483,58
7	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4924	Unidade	8,00	R\$ 81,18	R\$ 649,44
8	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR AZUL,	Folha	20,00	R\$ 2,09	R\$ 41,80
9	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR BRANCA	Folha	20,00	R\$ 2,09	R\$ 41,80
10	CARTOLINA COMUM 50X66CM NA COR VERDE	Folha	20,00	R\$ 2,09	R\$ 41,80
11	CARTOLINA COMUM 50X66CM ROSA	Folha	20,00	R\$ 2,09	R\$ 41,80
12	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	Folha	30,00	R\$ 3,14	R\$ 94,20
13	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	Folha	30,00	R\$ 3,14	R\$ 94,20
14	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	Folha	30,00	R\$ 3,14	R\$ 94,20
15	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	Folha	30,00	R\$ 3,14	R\$ 94,20
16	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO CX C/100 UNIDS	Caixa	460,00	R\$ 5,05	R\$ 2.323,00
17	CLIPS Nº 6/0 C/50 UND	Caixa	68,00	R\$ 8,88	R\$ 603,84
18	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G),	Tube	84,00	R\$ 5,20	R\$ 436,80
19	COLA CONTATO 75G	Tube	40,00	R\$ 9,86	R\$ 394,40
20	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 100 ML	Tube	20,00	R\$ 14,98	R\$ 299,60
21	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	Unidade	290,00	R\$ 4,26	R\$ 1.235,40
22	COLA ISOPOR(EMB.90GR),	Tube	84,00	R\$ 7,05	R\$ 592,20
23	CORDÃO RABO DE RATO 4MM , ROLO COM 10 METROS.COR	Rolo	22,00	R\$ 23,94	R\$ 526,68



	BRANCA				
24	Corretivo fita 5mmx6m	Unidade	170,00	R\$ 9,99	R\$ 1.698,30
Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Elásticos Super Amarelo N.18 Pacote C/500	Pacote	20,00	R\$ 23,94	R\$ 478,80
2	ENVELOPE A4 Kraft Ouro 229X324	Unidade	1.900,00	R\$ 2,16	R\$ 4.104,00
3	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO ,	Unidade	950,00	R\$ 1,92	R\$ 1.824,00
4	Envelope para Convite de 15x21	Unidade	1.000,00	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
5	Espiral Para Encadernação 09mm, Preto, Para 50 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6,00	R\$ 29,42	R\$ 176,52
6	Espiral Para Encadernação 12mm, Preto, Para 70 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6,00	R\$ 33,96	R\$ 203,76
7	Espiral Para Encadernação 14mm, Preto, Para 85 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6,00	R\$ 36,48	R\$ 218,88
8	Espiral Para Encadernação 17mm, Preto, Para 100 Folhas, Pacote Com 100.	Pacote	6,00	R\$ 50,44	R\$ 302,64
9	Espiral Para Encadernação 20mm, Preto, Para 120 Folhas, Pacote Com 80.	Pacote	7,00	R\$ 47,04	R\$ 329,28
10	Espiral Para Encadernação 29mm, Preto, Para 200 Folhas, Pacote Com 35.	Pacote	17,00	R\$ 38,83	R\$ 660,11
11	Espiral Para Encadernação 33mm, Preto, Para 250 Folhas, Pacote Com 30.	Pacote	20,00	R\$ 35,96	R\$ 719,20
12	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	Unidade	42,00	R\$ 4,98	R\$ 209,16
13	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	Unidade	56,00	R\$ 5,95	R\$ 333,20
Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL CREPADO 45MMX 50M	Rolo	180,00	R\$ 25,01	R\$ 4.501,80
2	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 45mm X 50m	Rolo	60,00	R\$ 29,85	R\$ 1.791,00
3	FITA ADESIVA TRANSP. ;COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ,45MMX40M,	Rolo	132,00	R\$ 9,08	R\$ 1.198,56
4	FITA ADESIVA TRANSP.12MMX30M.	Rolo	10,00	R\$ 9,87	R\$ 98,70
5	Fita Crepe - 48x50 mm 50 METROS	Rolo	12,00	R\$ 18,48	R\$ 221,76
6	Fita Crepe Fina Adesiva Para Pintura 18mm x 50 Metros	Rolo	24,00	R\$ 15,27	R\$ 366,48
7	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS NA COR PRATA	Rolo	22,00	R\$ 31,60	R\$ 695,20
8	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR DOURADO	Rolo	22,00	R\$ 31,60	R\$ 695,20
9	FITA DECORATIVA LILÁS 15MMX30M,	Rolo	10,00	R\$ 8,56	R\$ 85,60
10	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	Rolo	10,00	R\$ 8,56	R\$ 85,60
11	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	Rolo	10,00	R\$ 8,56	R\$ 85,60
12	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M,	Rolo	10,00	R\$ 8,56	R\$ 85,60
13	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M,	Rolo	10,00	R\$ 8,56	R\$ 85,60
14	Fita Dupla Face, Fixa Massa Acrilica, 19mmX2mts	Rolo	32,00	R\$ 20,19	R\$ 646,08
15	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
16	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
17	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
18	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00



	TAM-40X48CM				
19	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
20	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
21	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM	Folha	100,00	R\$ 7,08	R\$ 708,00
22	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR AMARELA TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
23	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR AZUL TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
24	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR BEGE TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
25	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR BRANCA TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
26	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR LARANJA TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
27	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR LILAS TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
28	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR MARROM TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
29	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR PRETA TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
30	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR ROSA TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
31	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERDE- ESCURO TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
32	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERDE TAM-40X90CM	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
33	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. NA COR VERMELHA TAM-40X90CM,	Folha	50,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Grafite 0.7mm 12 + 12, HB Resistente: menor quebra, maior maciez e excelente apagabilidade. contendo duas unidades.	Conjunto	16,00	R\$ 12,20	R\$ 195,20
2	GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 25 FOLHAS - 26/6 - 16,5 cm - S-150	Unidade	60,00	R\$ 46,52	R\$ 2.791,20
3	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL EM AÇO CROMADO COM TRAVA. P/ GRAMPOS DE 4MM A 8MM.	Unidade	4,00	R\$ 83,91	R\$ 335,64
4	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO, TRAVA P/CABO, 106/6 OU 106/8.	Unidade	11,00	R\$ 135,35	R\$ 1.488,85
5	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	Unidade	4,00	R\$ 238,52	R\$ 954,08
6	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO 13/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO. TAM. 6MM. EMB. C/3000 UND.	Caixa	8,00	R\$ 18,37	R\$ 146,96
7	GRAMPO GALVANIZADO 106/8 EMB.5000 UND	Caixa	16,00	R\$ 31,30	R\$ 500,80
8	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 EMB.5000 UND	Caixa	112,00	R\$ 12,87	R\$ 1.441,44
9	ISOPOR N°20 1X0,5M, ISOPOR N°20	Folha	5,00	R\$ 17,44	R\$ 87,20
10	Kit Capa Encadernação A4 - Cristal Line + Preta 100un	Kit	12,00	R\$ 44,75	R\$ 537,00
11	LÁPIS PRETO N° 02 REDONDO EM MADEIRA	Unidade	350,00	R\$ 1,03	R\$ 360,50
12	lapiseira técnica clip de bolso leve, azul, 0,7 mm, 200 g, com borracha na ponta.	Unidade	16,00	R\$ 7,97	R\$ 127,52
13	LIVRO DE ATA C/100 FLS NUMERADAS,CAPA DURA.	Unidade	46,00	R\$ 25,97	R\$ 1.194,62
14	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	Unidade	74,00	R\$ 30,63	R\$ 2.266,62
15	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS.	Unidade	25,00	R\$ 17,03	R\$ 425,75
16	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL	Unidade	12,00	R\$ 6,65	R\$ 79,80
17	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERDE	Unidade	4,00	R\$ 6,65	R\$ 26,60
18	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	Unidade	8,00	R\$ 6,65	R\$ 53,20
19	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR PRETA	Unidade	16,00	R\$ 6,65	R\$ 106,40



20	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT	Unidade	20,00	R\$ 7,39	R\$ 147,80
21	MARCADOR RETROPROJETOR PILOT 2.0mm VERMELHO	Unidade	12,00	R\$ 6,81	R\$ 81,72
22	Mini Clip Número 5 Dourado 100 Unidades	Caixa	12,00	R\$ 8,30	R\$ 99,60
23	MOLHA DEDOS UMEDECEDOR DE PAPEIS 12 G	Unidade	100,00	R\$ 7,59	R\$ 759,00
Lote 08					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/200 FOL)	Pacote	67,00	R\$ 43,13	R\$ 2.889,71
2	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/200 FOL)	Pacote	2,00	R\$ 46,40	R\$ 92,80
3	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/200 FOL)	Pacote	18,00	R\$ 51,14	R\$ 920,52
4	PAPEL A4 Adesivo Fosco Offset - Impressão Jato de Tinta e Laser; PCT C/ 100	Pacote	16,00	R\$ 56,00	R\$ 896,00
5	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
6	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
7	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
8	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
9	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
10	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
11	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
12	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
13	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	Folha	10,00	R\$ 3,76	R\$ 37,60
14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M 210MM X 297MM (EMB. 50 FOLHAS)	Pacote	42,00	R\$ 31,12	R\$ 1.307,04
15	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g,Multicolor, pacote de 50	Pacote	30,00	R\$ 48,66	R\$ 1.459,80
16	PAPEL KRAFT 180G 80X60CM RÚSTICO GROSSO COR MADEIRA 50 FOLHAS	Pacote	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
17	PAPEL KRAFT 80G COM 30CMX100M MONOLUCIDO	Rolo	5,00	R\$ 68,96	R\$ 344,80
18	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AZUL	Folha	5,00	R\$ 3,55	R\$ 17,75
19	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERDE	Folha	5,00	R\$ 3,55	R\$ 17,75
20	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 75G/M2	RESMA 500 FOLHAS	1.600,00	R\$ 31,83	R\$ 50.928,00
21	PAPEL PEROLA PRATA Aspen 180 gramas A4 - pct com 30 folhas	Pacote	85,00	R\$ 47,45	R\$ 4.033,25
22	PAPEL PLOTTER BRANCO 75G/M² 610MM X 50M	Rolo	60,00	R\$ 145,99	R\$ 8.759,40
Lote 09					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM NA COR PRETO	Unidade	280,00	R\$ 16,96	R\$ 4.748,80
2	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM NA COR PRETO	Unidade	1.380,00	R\$ 17,67	R\$ 24.384,60
3	pasta catalogo A4 bd 100 sacos - cristal	Unidade	4,00	R\$ 62,95	R\$ 251,80
4	pasta catalogo A4 bd 30 sacos - cristal	Unidade	10,00	R\$ 34,33	R\$ 343,30
5	pasta catalogo A4 bd 50 sacos - cristal	Unidade	4,00	R\$ 42,63	R\$ 170,52
6	PASTA COM ELASTICO EM PAPELÃO NA COR BRANCA	Unidade	810,00	R\$ 4,71	R\$ 3.815,10
7	Pasta Grampo Trilho Plastica Oficio Cristal	Unidade	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
8	Pasta L, A4, Cristal	Unidade	40,00	R\$ 5,53	R\$ 221,20
9	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO. Cor amarela	Unidade	200,00	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00
10	PASTA POLIONDA FINA 4 CM. AMARELA	Unidade	80,00	R\$ 8,00	R\$ 640,00
11	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.) NA COR AMARELA	Unidade	120,00	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
12	PASTA SUSPENSA HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR	Unidade	1.000,00	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00



	E ETIQUETA				6.090,00
13	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	Unidade	440,00	R\$ 5,74	R\$ 2.525,60
14	PERCEVEJO Nº 4 AÇO LATONADO CAX COM 100 UND.	Caixa	6,00	R\$ 8,59	R\$ 51,54
15	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/10 FLS; PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; C/MARGEADOR	Unidade	4,00	R\$ 35,67	R\$ 142,68
16	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/45 FLS; PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; C/MARGEADOR	Unidade	21,00	R\$ 77,15	R\$ 1.620,15
17	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	Unidade	4,00	R\$ 155,64	R\$ 622,56
18	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA MINIMA 10 W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO	Unidade	24,00	R\$ 40,35	R\$ 968,40
19	Polaseal A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm 100un	Pacote	6,00	R\$ 110,99	R\$ 665,94
20	PORTA LAPIS LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO	Unidade	40,00	R\$ 22,59	R\$ 903,60
21	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	Unidade	44,00	R\$ 34,37	R\$ 1.512,28
22	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX C/ 12	Caixa	86,00	R\$ 28,50	R\$ 2.451,00
23	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX C/ 12	Caixa	72,00	R\$ 37,68	R\$ 2.712,96

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	QUADRO EDITAL DE AVISO PROFISSIONAL- CORTIÇA-MOLDURA DE ALUMINIO EPOXI BRANCO- 120X90 (COMPRIMENTO X ALTURA). DADOS TÉCNICOS: *QUADRO CONFECCIONADO EM SELOTEX (PAPELÃO GROSSO RESISTENTE), SOBREPOSTO POR CORTIÇA; *MOLDURA EM ALUMINIO EPOXI BRANCO; *PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; *ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO; *GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; *TAMANHO: COMPRIMENTO X ALTURA-120X90	Unidade	2,00	R\$ 170,52	R\$ 341,04
2	REGUA DE ALUMÍNIO 30CM	Unidade	60,00	R\$ 9,49	R\$ 569,40
3	SACO ADESIVO TRANSPARENTE ; 15CM X 20 CM + 3 ABAS ; PCT COM 100 UND .	Pacote	22,00	R\$ 33,00	R\$ 726,00
4	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO OURO PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
5	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
6	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL BEBÊ PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
7	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
8	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL ROYAL (PEÇA COM 50 METROS)	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
9	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
10	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
11	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
12	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR MARROM PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
13	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
14	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
15	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
16	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
17	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
18	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA PÇ/ COM 50M	Peça	4,00	R\$ 126,83	R\$ 507,32
19	TESOURA DE PICOTAR TAM. GRANDE	Unidade	2,00	R\$ 57,75	R\$ 115,50
20	Tesoura Uso Geral 7pol/17,5c	Unidade	32,00	R\$ 20,96	R\$ 670,72

21	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 12,22	R\$ 122,20
22	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
23	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
24	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
25	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
26	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POTE DE 250 ML	Pote	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
27	TINTA NA COR AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	Unidade	20,00	R\$ 6,53	R\$ 130,60
28	TINTA NA COR PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	Unidade	20,00	R\$ 6,53	R\$ 130,60
29	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	Unidade	12,00	R\$ 6,89	R\$ 82,68
30	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	Unidade	12,00	R\$ 7,45	R\$ 89,40
31	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	Unidade	12,00	R\$ 7,45	R\$ 89,40
Valor Total				R\$ 235.688,68	

Justificativa de quantidades

A solicitação de materiais de expediente para o ano de 2025 foi cuidadosamente elaborada com base nas quantidades utilizadas no processo anterior, visando manter o equilíbrio entre o atendimento às necessidades operacionais e a otimização dos recursos. A análise do consumo de materiais durante o ano de 2024 forneceu um panorama detalhado sobre a média de uso de cada item, o que possibilitou uma previsão mais precisa para 2025. Para alguns materiais, como papel, canetas e outros itens de uso diário, foram feitos ajustes levando em conta o possível aumento nas atividades e a ampliação de setores. Além disso, a projeção de crescimento do número de colaboradores e novas demandas operacionais também foi considerada, com o intuito de garantir que todos os departamentos tenham os materiais necessários para o seu funcionamento sem interrupções.

Ademais, a revisão das quantidades solicitadas também levou em consideração o custo-benefício de adquirir determinados itens em maior volume para diversas secretarias, a fim de reduzir custos e evitar a escassez de materiais ao longo do ano. A metodologia adotada procurou alinhar o fornecimento com a realidade operacional da instituição, sem gerar excessos que comprometam o orçamento. O planejamento foi estruturado para garantir que as necessidades de materiais de expediente sejam atendidas de maneira eficiente, sem comprometer a continuidade das atividades. Caso haja necessidade de ajustes durante o ano, será realizado um novo levantamento para adequar as quantidades ao consumo real, assegurando uma gestão eficiente de recursos.

Justificativa de estimativa de preços

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.



Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento formal na contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de escritório para a Prefeitura Municipal de Cariré se justifica por aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência e regularidade no abastecimento dos setores administrativos. Ao adotar uma única licitação com adjudicação em lotes, é possível atender as demandas específicas de diferentes secretarias conforme suas necessidades, sem sobrecarregar um único fornecedor. Essa abordagem permite um

melhor gerenciamento do fluxo de materiais, reduzindo a possibilidade de desabastecimento e atrasos na execução das atividades administrativas essenciais.

Os benefícios do parcelamento incluem uma maior agilidade no processo de fornecimento, já que cada lote pode ser atendido por fornecedores especializados, o que contribui para a qualidade dos materiais adquiridos. Além disso, essa estratégia facilita a comparação de preços e condições oferecidas, possibilitando que a administração pública escolha as melhores propostas para cada tipo de material. O fragmento da contratação em lotes ainda proporciona flexibilidade, permitindo ajustes nas especificações ou quantidades conforme as necessidades das secretarias ao longo do tempo.

Por fim, o parcelamento impacta positivamente o atendimento ao interesse público, pois assegura que todas as secretarias estejam prontamente abastecidas com os insumos necessários para o bom funcionamento da máquina pública. A eficiência na contratação reflete-se na continuidade dos serviços prestados à população, minimizando as interrupções que podem comprometer a qualidade das atividades administrativas. Assim, a opção pelo parcelamento não apenas atende às necessidades imediatas do município, mas também fortalece a gestão pública através de processos mais ágeis e adaptáveis.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um fornecedor para o suprimento contínuo de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cariré permitirá uma significativa economia de recursos financeiros. Ao optar por uma licitação, é possível realizar uma competição entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais baixos e condições comerciais vantajosas. Além disso, a compra em maior volume pode resultar em descontos adicionais, reduzindo os custos totais. Essa abordagem maximiza o custo-benefício, garantindo que as diversas secretarias estejam bem abastecidas sem comprometer o orçamento municipal.

O processo de licitação também possibilita a definição de critérios específicos para a seleção do fornecedor, considerando a qualidade dos materiais oferecidos. A escolha de produtos de qualidade assegura maior durabilidade e eficiência na utilização, evitando assim gastos com reposições frequentes e contribuindo para a otimização do uso dos recursos financeiros disponíveis.

Quanto ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, a padronização na aquisição de materiais facilita o trabalho das equipes administrativas. Com um fornecimento regular e confiável, as secretarias não precisarão interromper suas atividades devido à falta de materiais essenciais. Isso possibilita que os servidores se concentrem em suas funções principais, aumentando a produtividade geral da administração pública. Ademais, a

centralização da compra simplifica o gerenciamento de estoque e o controle de pedidos, minimizando o tempo despendido nessa atividade.

Em relação aos recursos materiais, a proposta de fornecimento contínuo permite que a Prefeitura tenha uma gestão mais eficaz de seu consumo. Itens como papel, clipes e pastas, essenciais para o dia a dia administrativo, serão devidamente monitorados e reabastecidos conforme necessário, evitando desperdícios e insuficiências. A performance dos serviços prestados pelas secretarias será aprimorada, já que terão sempre disponível os materiais necessários para desempenhar suas atividades específicas.

Por fim, a solução adotada para a licitação de materiais de expediente tende a melhorar a eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Cariré como um todo. A integração dos processos de aquisição contribuirá para uma gestão financeira mais saudável, refletindo diretamente na entrega de melhores serviços à população e no uso responsável dos recursos públicos. Assim, o planejamento e a execução desta contratação promovem uma estratégia sustentável, centrada na economicidade e na otimização dos recursos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a eficácia da solução escolhida para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de escritório, a Prefeitura Municipal de Cariré deve adotar algumas providências estratégicas. Inicialmente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada secretaria em relação aos materiais de expediente e os itens mais específicos, como aqueles utilizados pela Secretaria de Cultura. Isso permitirá um planejamento adequado e evitará a falta ou o desperdício de materiais.

Uma segunda providência fundamental é a definição de parâmetros claros de qualidade e especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, assegurando que os itens atendam às normas necessárias para uso na administração pública. Este detalhe é crucial para garantir que os materiais não apenas sejam entregues dentro do prazo, mas também adequados ao uso pretendido.

Além disso, é recomendável a realização de uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores que tenham capacidade logística para atender a demanda de forma contínua. Essa análise deve incluir a avaliação da reputação e experiência das empresas no setor, de modo a assegurar que a prefeitura contrate prestadores de serviços confiáveis e competentes.

Outra providência relevante consiste na elaboração de um plano de gerenciamento de riscos, que contemple possíveis falhas na entrega e desabastecimento durante o período

contratual. Essa estratégia deve prever alternativas para mitigar eventuais problemas, garantindo que as secretarias permaneçam abastecidas com os materiais necessários.

Por fim, será necessário promover capacitações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, focadas nas peculiaridades do fornecimento contínuo de material de escritório. Essa formação deverá abranger temas como a avaliação da conformidade dos produtos, controle de estoques e práticas de qualidade, assegurando, assim, uma administração eficiente dos recursos públicos e promovendo o cumprimento das demandas administrativas sem prejuízo à execução dos serviços nas diversas secretarias.

Essas providências têm como objetivo central maximizar a eficiência, economicidade e eficácia da solução proposta, promovendo um ambiente administrativo eficaz e preparado para enfrentar as demandas cotidianas da Prefeitura Municipal de Cariré.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento de material de expediente nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cariré revela que não existem contratações adicionais que sejam imprescindíveis para a implementação desse processo licitatório. O foco da contratação em questão é exclusivamente na aquisição de materiais que são essenciais para as atividades administrativas, como papel, clipes, pastas e outros suprimentos básicos.

A solução escolhida para a contratação desses materiais atende diretamente às necessidades operacionais das secretarias, permitindo um fluxo de trabalho contínuo e eficiente. Os itens a serem adquiridos são amplamente utilizados em diversos setores e não requerem a realização de contratações complementares que dependam diretamente da sua aquisição.

Em termos de manutenção ou adequações prediais, não há evidências que indiquem que a eficácia do fornecimento de materiais depende de ações externas, tais como reformas ou manutenções estruturais nos prédios onde os serviços são realizados. Os espaços já estão adequadamente preparados para o uso dos materiais de expediente, portanto, não há obstáculos que justifiquem a necessidade de outras contratações nesse contexto.

Dessa forma, a contratação do fornecimento de material de expediente pode ser realizada de forma autônoma e independente, sem a necessidade de contratações correlatas que possam atrasar ou complicar o processo. A eficiência da execução dos serviços administrativos será mantida apenas com a correta aquisição e distribuição dos materiais necessários entre as secretarias. Essa abordagem simplifica o processo licitatório e garante que a demanda por suprimentos seja atendida de maneira ágil e eficaz.



IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Impacto no Consumo de Recursos Naturais

Impacto: A produção de materiais como papel e plásticos exige o uso de recursos naturais, como árvores e petróleo, contribuindo para o desmatamento e esgotamento de recursos não renováveis.

Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de materiais reciclados e recicláveis, além de exigir certificações ambientais para os produtos adquiridos.

2. Emissões de Gases Poluentes no Transporte

Impacto: O transporte dos materiais pode gerar emissões de poluentes, especialmente se os veículos utilizados não forem eficientes.

Medida Mitigadora: Optar por fornecedores que utilizem veículos de baixo impacto ambiental.

3. Descarte Inadequado de Materiais

Impacto: O descarte inadequado de materiais de expediente, como papeis e plásticos, pode levar à poluição do solo e da água.

Medida Mitigadora: incentivar o descarte adequado dos materiais, incluindo a coleta seletiva e a destinação correta de resíduos como toners e cartuchos de tinta.

4. Uso de Produtos Químicos (Tintas e Toners)

Impacto: Cartuchos de tinta e toners contêm substâncias químicas que, se descartadas incorretamente, podem poluir o meio ambiente.

Medida Mitigadora: Exigir que os fornecedores tenham programas de devolução ou reciclagem de toners e cartuchos, além de utilizar materiais com menor impacto ambiental.

5. Desperdício de Materiais e Energia

Impacto: O uso excessivo de materiais como papel e a impressão desnecessária de documentos contribuem para o desperdício de recursos e aumento da geração de resíduos.

Medida Mitigadora: Estimular o uso digital de documentos e a impressão em ambos os lados do papel, além de promover campanhas internas para conscientizar sobre o consumo responsável.

Conclusão

Os impactos ambientais no processo licitatório para a aquisição de materiais de expediente podem ser significativos, mas com a adoção de medidas mitigadoras, é possível reduzir esses impactos e garantir que o processo seja realizado de forma mais sustentável. Isso não só contribui para a preservação do meio ambiente, mas também pode trazer benefícios econômicos, como a redução de custos com descarte e gestão de resíduos, além de fortalecer a imagem da Prefeitura como uma entidade comprometida com a sustentabilidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 10 de Março de 2025.

Aguida Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

A necessidade de manter o contínuo fornecimento de suprimento de materiais de expediente compromete a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cariré, resultando em atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas. Itens como agenda, resma de papel, clipes de papel, pastas, carimbos, grampeadores... São essenciais para manter um ambiente apto para o trabalho em escritórios, além de manter todas as secretarias abastecidas para possíveis necessidades de materiais. Alguns materiais podem ser mais específicos, como fita de cetim, balão e E.V.A são utilizados para decoração pela secretaria de cultura do município.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.



ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				



Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega de Materiais de Escritório		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Comprometimento da eficiência administrativa pela falta de materiais básicos.		
Ações Preventivas		
Estabelecer contratos com múltiplos fornecedores para mitigação de riscos de entrega.		
Implementar um sistema de gerenciamento de estoque para prever necessidades com antecedência.		
Ações de Contingência		
Criar um pequeno estoque de emergência para cobrir atrasos temporários.		
Desenvolver parcerias locais para aquisição rápida de materiais emergenciais.		

Risco Médio - Inadequação ou Falta de Itens Específicos de Escritório		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Dificuldades na execução de decoração e apresentações especiais devido à falta de materiais específicos.		
Ações Preventivas		
Inclusão de itens específicos nas licitações baseadas em planejamentos anuais das secretarias.		
Consulta regular com as secretarias para atualizar necessidades de itens específicos.		
Ações de Contingência		
Manter uma lista de fornecedores alternativos para itens específicos.		
Estabelecer procedimentos rápidos de compra direta para itens críticos.		

Risco Médio - Dependência de Fornecedores Limitados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Falta de materiais essenciais causada por falhas ou atrasos por parte dos fornecedores.		
Ações Preventivas		
Diversificar a base de fornecimento, contratando múltiplos fornecedores para cada categoria de item.		
Avaliar desempenho de fornecedores regularmente para garantir cumprimento dos prazos e qualidade.		
Ações de Contingência		
Desenvolver um pool de fornecedores substitutos que possam ser acionados em caso de falhas.		
Manter um estoque de segurança para itens críticos, priorizando a rotação rápida para evitar desperdícios.		

ETP nº 01.23.01-DIV/2025 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Cariré - CE, 10 de Março de 2025.

Aguida Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças